

**PORTARIA N.º 20.698, DE 06/08/2025.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS  
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI  
N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restante, de  
acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 30.713/2025, a saber:

- JEESELA MAYER COUTINHO – MATRÍCULA 35149  
Período Aquisitivo: 28/01/2022 A 27/01/2023  
Período de Férias: 11/06/2024 a 29/06/2024 – 19 DIAS Portaria n.º  
20.203 de 09/05/2024  
Período de Interrupção: 14/06/2024 à 29/06/2024 - 16 dias - Portaria  
20.229/2024  
Gozo de Dias Restantes: 09/09/2025 - 1 Dia (último parcelamento)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

